



Conselho de Administração

Av. Rio Grande do Sul, s/n, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58030-020.

Fone: (83) 2107-1100

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PBPREV JANEIRO DE 2024

Data e local de realização

- ✓ Ambiente virtual do Microsoft Teams.
- ✓ João Pessoa, **29 de JANEIRO de 2024**. 9h00

Quorum

- ✓ **José Antonio Coêlho Cavalcanti** – Representante da PBPREV;
- ✓ **Marialvo Laureano dos Santos Filho** – Representante da SEFAZ/PB;
- ✓ **Jacqueline Fernandes de Gusmão** – Representante da SEAD/PB;
- ✓ **Fábio Andrade Medeiros** – Representante da PGE/PB;
- ✓ **Evandro José da Silva** – Representante do Poder Legislativo da Paraíba;
- ✓ **Eduardo Faustino Almeida Diniz** – Representante Poder Judiciário da Paraíba;
- ✓ **Antônio Hortêncio Rocha Neto** – Representante do Ministério Público;
- ✓ **Maria Zaira Chagas Guerra Pontes** – Representante do Tribunal de Contas;
- ✓ **TC Elson Janes dos Santos Ribas** – Representante da Polícia Militar;
- ✓ **Ruy Ramalho de Freitas** – Representante dos Servidores Ativos;
- ✓ **Uyramir Veloso Castelo Branco** – Representante dos Servidores Inativos;

ORDEM DO DIA

- ✓ Deliberação da ATA da Reunião Ordinária do CONAD DEZEMBRO/2023;
- ✓ Apresentação Investimentos de Recursos Previdenciários;
- ✓ Deliberação – Relatório de Investimentos da PBPREV Exercício 2023;
- ✓ Proposta de pagamento de ajuda de custos para Comitê de Investimentos.

ABERTURA

Presentes os conselheiros representantes da PBPREV – Paraíba Previdência; SEFAZ/PB – Secretaria de Estado da Fazenda; SEAD/PB – Secretaria de Estado da Administração; PGE/PB – Procuradoria Geral do Estado; TJPB – Poder Judiciário do Estado da Paraíba; ALPB – Poder Legislativo do Estado da Paraíba; MPPB – Ministério Público do Estado da Paraíba; TCE/PB – Tribunal de Contas do Estado; PMPB – Polícia Militar do Estado da Paraíba; SERVIDORES ATIVOS; e SERVIDORES INATIVOS, atingindo-se o quórum pleno do CONAD (Lei 7.517/03 e Regulamento Geral da PBPREV – Decreto 42.645, de 04 de julho de 2022).

Estiveram presentes na Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração da PBPREV os seguintes convidados:

- ✓ **Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo**, Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV;
- ✓ **Cláudia Cristina Patrício Pereira**, Chefe de Gabinete da Presidência da PBPREV;
- ✓ **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, Gestor de Recursos Previdenciários da PBPREV;
- ✓ **Vitor Leitão Rocha**, Sócio-Diretor da LEMA Economia e Finanças – Matias e Leitão Consultores Associados Ltda.;

DELIBERAÇÕES

1. ANÁLISE DA ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAD, REALIZADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

Iniciando a reunião, o Presidente submeteu à análise dos conselheiros a Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária da PBPREV, realizada em dezembro de

2023, cujo documento foi encaminhado para conhecimento e discussão no grupo *WhatsApp* do CONAD/PBPREV.

Neste contexto, o Presidente facultou aos seus pares a exclusão, adição, alteração, modificação ou outra providência no que diz respeito à redação da ata de reunião submetida à apreciação dos conselheiros CONAD, bem assim, a respectiva aprovação ou rejeição.

Sem manifestações ou oposições por parte dos Conselheiros presentes, o Presidente do CONAD declarou a APROVAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, passando à ordem do dia.

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – MÊS DE JANEIRO – EXERCÍCIO 2024

SEQUÊNCIA DA ORDEM DO DIA:

2. FUNDOS DE INVESTIMENTOS DA PBPREV – VITOR LEITÃO

O Presidente da PBPREV convidou o Sr. Vitor Leitão Rocha, proprietário da empresa de consultoria LEMA, prestador de serviços de assessoria na área de investimentos de recursos previdenciários para o Comitê de Investimentos da PBPREV – COMIN, para fazer apresentação sobre a os Fundos de Investimentos da PBPREV, a pedido do Procurador Geral do Estado da Paraíba.

Passada a palavra ao Sr. Vitor Leitão, o consultor de investimentos cumprimentou todos os conselheiros presentes e iniciou sua apresentação de fundos de investimentos.

O Dr. Vitor explicou que o ano de 2023 foi um ano muito bom para os investimentos da autarquia, apesar de ter sido um ano de elevada volatilidade, de altos e baixos, o resultado do exercício foi positivo, superior a 12% de rentabilidade, tudo após

uma sequência de 03 anos de resultados pouco satisfatórios no mercado global, decorrente do momento de pandemia, 2020, 2021 e 2022.

O Gestor destacou que o patrimônio cresceu bastante no exercício 2023 em relação ao exercício 2022, com aumento superior a um terço.

No que diz respeito aos Fundos de Investimentos da PBPREV utilizados pela PBPREV para alocação de recursos, o gestor expos que são vários fundos, de diversas modalidades, alguns com participação maior, outros com participação menor, dentro dos limites estabelecidos na legislação.

O gestor observou que o objetivo da PBPREV não é obter o maior retorno possível, o que ensejaria, necessariamente, incorrer em risco mais elevado. O que se busca é o equilíbrio financeiro e atuarial, buscando-se a melhor relação risco x retorno, de forma que em alguns momentos, abre-se mão de uma rentabilidade mais elevada para diminuir a exposição dos ativos a riscos.

Iniciando-se com o fundo de investimento que detém a maior participação na composição da carteira da PBPREV, tem-se o fundo “BB IRF-M TP FI RF PREVID” do Banco do Brasil, concentrando 17,13% do patrimônio da autarquia e que é totalmente composto por títulos públicos prefixados, perfazendo R\$ 219 milhões.

Destaque-se que o produto, exclusivo para a área previdenciária, investe 100% dos recursos em título público federais, de modo que o risco associado ao fundo é o menor do mercado, que é o risco soberano, do Tesouro Nacional. Entretanto, quando se fala que a opção por esse fundo contempla um risco um pouco maior, refere-se ao risco de mercado, ou seja, a oscilação do valor dos títulos que compõem as suas cotas, como de fato já se registrou em alguns meses, quando o valor do fundo pode apresentar desvalorização em algum momento.

O consultor dispôs que a seleção desse fundo decorre de uma diversificação da carteira e que, pela natureza dos títulos públicos prefixados, mostra-se uma expectativa de valorização diante do cenário atual de queda da taxa de juros da economia, lembrando que o COPOM irá se reunir e o mercado aguarda a diminuição de mais meio ponto percentual na SELIC, para 11,25%.

Logo depois, onde se concentra a segunda maior alocação de recursos, tem-se o fundo de investimento “BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID”, do Banco do Brasil S/A, com 12,25% do patrimônio da PBPREV, perfazendo valor superior a R\$ 157 milhões.

IRF-M é um índice de referência de mercado, um índice criado pela ANBIMA, funcionando como um termômetro para o mercado. E quando se fala de IRF-M1, significa que todos os títulos públicos que compõem o patrimônio do fundo de investimento são prefixados e possuem prazo máximo de 1 ano, ou seja, títulos de prazo mais curto.

Desse modo, o fundo de investimento IRF-M não possui a trava de prazo de vencimento de título de apenas 1 ano, permitindo-se que a composição do patrimônio seja feita por títulos de prazo mais elevado. Nesse sentido, a tendência de valorização de quotas superior à modalidade IRF-M1 diante da diminuição da taxa de juros, de modo que títulos com vencimentos mais longevos tendem a valorizar mais com o cenário projetado de queda da taxa SELIC.

Exatamente por este contexto, que houve essa decisão no exercício 2023 no sentido de migrar recursos anteriormente alocados em modalidade de títulos pós-fixados e lastreados em CDI, bem assim, do próprio IRF-M1 para o fundo de investimento BB IRF-M, com títulos pré-fixados de prazos mais longos, os quais tendem a valorizar mais quando há diminuição na taxa de juros SELIC. Esse movimento possibilitou o auferimento de rentabilidades elevadas nos meses de novembro de dezembro.

Somando-se o patrimônio dos fundos IRF-M e IRF-M1, a PBPREV possui hoje alocação de 30% em títulos pré-fixados.

Outra composição que merece destaque é a aquisição de títulos, que perfaz outros 30% da carteira, títulos atrelados à inflação + taxa fixa, adquiridos em momentos de mercado que possibilitam a obtenção de rendimentos superiores à meta atuarial.

Ato contínuo, o consultor tratou de 20% do patrimônio da autarquia investidos em modalidade renda fixa pós fixada, CDI, cuja rentabilidade vem diminuindo diante da queda de juros. De fato, anteriormente, havia-se remuneração na ordem de

13,7% ao ano, e após 2,0% de queda da SELIC, tem-se remuneração ao redor dos 11,7% ao ano, com a previsão de que, ainda esta semana, haja corte de mais 0,5% na taxa. De qualquer forma, ainda há características que ancoram o investimento nesta modalidade: primeiro, por possui menor oscilação do mercado, diminuindo a volatilidade da carteira; bem como, em segundo, possuir liquidez imediata com remuneração ainda satisfatória, prevendo-se que seja superior a meta atuarial de IPCA+5,18% prevista para 2024, que pelos números projetados atuais, prevê-se que seja ao redor dos 10% neste exercício, garantindo-se, em terceiro, o atingimento da meta atuarial também nessa fatia de patrimônio.

Por fim, fechando as alocações de patrimônio no segmento de renda fixa, tem-se aproximadamente 7,3% aplicados em IMA-B e IMA-B5, no montante de R\$ 94 milhões, índice composto por títulos de renda fixa também atrelados à inflação.

O restante está alocado em fundos de investimento de modalidade renda variável, multimercado e exterior.

No que se refere aos ativos de renda variável, há diversificação na modalidade, composta por 6,35% do patrimônio em fundos atrelados ao IBOVESPA – índice da bolsa de valores do Brasil, somados a 1,4% alocados em Small Caps, empresas menores, cujos valores oscilam mais, trazem mais volatilidade, porém, possuem expectativa de rentabilidade melhor quando há valorização do ibovespa. Ao contrário das small caps, há alocação aproximada de 0,6% do patrimônio da PBPREV em índice de dividendos, por intermédio do fundo Banco do Brasil “BB AÇÕES DIVIDENDOS”, no montante de R\$ 7,6 milhões. Empresas que pagam dividendos são empresas mais maduras, porém, que apresentam menor valorização de suas ações quando o ibovespa sobe.

Na categoria de investimentos no exterior, GLOBAL BDRX, há alocação em fundos do Banco do Brasil S/A na ordem de 4,9%, correspondentes a R\$ 63 milhões, nos produtos “BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL BDR NIVEL I FIA” e “BB AÇÕES BOLSA ASIÁTICA EX JAPÃO BDR ETF NIVEL I FIC AÇÕES”, valendo reforçar que o investimento não é realizado no exterior, mas em fundos que se lastreiam em recibos de ações negociadas no Brasil, mas que apresentam a variação do valor das ações de empresas globais.

Concluindo-se, tem-se equivalente a 87% distribuídos em renda fixa, dos quais fatia superior a 30% alocadas diretamente em títulos públicos, marcados na curva, que garantem o atingimento da meta atuarial. Os outros 13% alocados nas modalidades de renda variável e exterior, um percentual relativamente baixo. Vale registrar que os investimentos em modalidade de renda fixa são os únicos que a legislação autoriza a aplicação de 100% dos recursos previdenciários.

Ato contínuo, o gestor encerrou sua apresentação, disponibilizando para dirimir eventuais dúvidas do colegiado, pelo qual o Gestor de Recursos previdenciários agradeceu a excelente explicação trazida pelo Prof. Vitor Leitão.

Neste contexto, o Procurador Geral do Estado da Paraíba, Dr. Fábio Andrade Medeiros, o qual possui certificação profissional também da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - solicitou a palavra para fazer considerações.

O representante da PGE/PB, inicialmente, agradeceu a apresentação do Consultor de Investimentos e explicou que, embora o assunto trazido ao colegiado fosse eminentemente um tema do Comitê de Investimentos, era bastante importante que este Conselho de Administração tivesse ciência, não apenas da Política de Investimentos do ponto de vista macro, mas também conhecimento do detalhamento de como essa Política de Investimentos vem sendo executada no âmbito da PBPREV, que foi exatamente o que o Sr. Vitor Leitão fez, expondo a planilha de investimentos, permitindo-se observar quais percentuais e produtos nos quais estão sendo aplicados os recursos.

Assim, de acordo com o Procurador Geral do Estado, observa-se que a carteira de investimentos encontra-se bem distribuída, na qual a renda fixa possui um peso muito considerado e a importância da parte de investimentos lastreados em inflação, de modo que no Brasil não se pode não se considerar a inflação, pois temos o perfil de país com histórico de inflação, e também, como o próprio consultor destacou na apresentação, um percentual alocado em renda variável que, embora pudesse ser um percentual maior, mas que está bem aplicado.

Deste modo, no geral, a apresentação da LEMA Consultores Associados deixou o representante da Procuradoria Geral do Estado satisfeito com a forma pela qual os recursos previdenciários vem sendo distribuídos, considerando-se uma avaliação se

os fundos aplicados entregam, dentro de suas classes, o melhor resultado, em média histórica, considerando o período de cada um, sendo interessante essa verificação, destacando ser um assunto mais voltado ao Comitê de Investimentos do que ao Conselho de Administração, cujos membros do COMIN devem fazer o cotejo, pois, as vezes, existe fundos de gestores que entregam maior rentabilidade em relação aos bancos tradicionais, sendo importante a PBPREV fazer essa avaliação, indo a fundo pra saber se há uma entrega superior ao fundos de bancos tradicionais, como Caixa, Banco do Brasil, Bradesco, de modo que essa observação pode ajudar o Comitê de Investimentos, que deve fazer uma avaliação contínua dos gestores onde estão sendo aplicados os recursos, buscando a melhor rentabilidade dentro de cada ativo, dentro de cada classe.

De fato, de acordo com o Dr. Fábio Medeiros, em cada modalidade pode-se dar uma mexida, buscando um fundo que numa média histórica tivesse apresentando uma rentabilidade superior ou mesmo um artigo de renda variável. Essa diversificação é importante, e o conselheiro observou que essa diversificação está sendo feita e está sendo bem conduzida pelo Comitê de Investimentos da PBPREV, com a consultoria da Lema.

Assim, com estas observações, encerrou seu posicionamento parabenizando o pessoal da Assessoria LEMA e o Comitê de Investimentos da PBPREV.

Retomada a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, o Professor José Antonio destacou que, diante da pouca crença que possuía em relação à gestão do Governo Federal anterior (2019 a 2022), sempre orientou para que se trabalhasse os investimentos dos recursos previdenciários de forma mais conservadora, focando-se, inclusive, em bancos tradicionais e bancos públicos, tais como, Caixa Econômica, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, fato que se deve a uma orientação do próprio Presidente da PBPREV.

Neste diapasão, já transcorrido 01 ano do novo governo (a partir de 1.º de janeiro de 2023), o Professor José Antonio solicitou consignar em ata as observações realizadas pelo D. Procurador Geral do Estado em sua manifestação, no sentido de que, sendo possível ajustar a Política de Investimentos, ajustaríamos, o Conselho vota a nova Política, passando pela aprovação do comitê, poderia ser feito, pois já havíamos

observado que tínhamos de ter algum fracionamento das aplicações para além dos bancos tradicionais.

Observou, ainda, que se trata de uma política mais conservadora que segue a orientação da presidência, que optou por auferir menos rendimentos das aplicações menos conservadoras para ganhar em segurança com as aplicações tradicionais, que se deu, repise-se, por decisão do Presidente do Comitê de Investimentos, que é o Presidente da PBPREV, indicando que toda a discussão foi muito esclarecedora e que só havia o que agradecer aos participantes, permanecendo franqueada a palavra aos demais conselheiros.

A seguir, o Secretário de Estado da Fazenda, Dr. Marialvo Laureano dos Santos Filho, solicitou a palavra para parabenizar ao diretor da consultoria de investimentos pela apresentação, bastante detalhada, e parabenizar toda a equipe da PBPREV, como também o fez no Conselho Fiscal, pois os resultados foram excelentes, estando de parabéns, bem assim, o presidente com sua gestão e toda a sua equipe, pelos resultados magníficos, esperando que neste ano de 2024 possa se repetir este resultado.

Ato contínuo, o Presidente agradeceu a participação do Diretor da Consultoria de Invetimentos LEMA, Sr. Vitor Leitão, solicitou que o Gestor de Recursos Previdenciários, Sr. Thiago Caminha Pessoa da Costa, apresentasse relatório dos Investimentos da PBPREV durante o exercício de 2023.

O servidor iniciou agradecendo a participação dos representantes da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado da Fazenda, bem assim, pela apresentação do Sr. Vítor Leitão Rocha, da Lema Consultores Associados.

Ato contínuo, o Gestor de Recursos expôs ao Conselho que, de forma bastante comedida, o Comitê de Investimentos passou, dentre as aplicações no segmento de renda variável, realizar em gestora de menor envergadura no mercado, porém extremamente bem referenciadas e qualificadas, a exemplo de alocações realizadas prevendo a diminuição de risco, como a FINACAP e a 4UM investimentos.

Na opinião do gestor, é de elevada prudência manter parte robusta dos investimentos em instituições mais sólidas, bancos de maior envergadura, conferindo

maior segurança ao patrimônio em hipóteses de volatilidade e instabilidade dos mercados.

À guisa de exemplo, explicou que momentos de turbilhão, como durante a pandemia, justificar para os segurados e órgãos de controle eventual perda patrimonial decorrente da instabilidade dos mercados seria bem mais complexo se o investimento estiver alocado em uma instituição de menor conhecimento do público, de menor envergadura, em comparação a uma eventual perda sofrida em uma instituição tradicional, destacando a cautela que a PBPREV tem com o investimento dos recursos dos segurados, que constitui uma responsabilidade bastante elevada.

O Dr. Fábio Medeiros solicitou a palavra para esclarecer que também é a favor de aplicações em bancos públicos e tradicionais, destacando que nessas instituições também se encontram boas oportunidades, a sugestão é que se realize o cotejo, de modo que as vezes o melhor investimentos estará no banco público, mas poderá ter um melhor resultado em uma gestora independente, comparando-se a rentabilidade dos produtos em um determinado período, podendo-se, inclusive, dividir as aplicações em fundos semelhantes, dentro do mesmo perfil, dentro do mesmo padrão, em mais de uma instituição. Por fim, ratificou o trabalho desempenhado pela gestão de investimentos e ao trabalho da Lema Consultoria.

O Presidente da PBPREV, e também do Comitê de Investimentos, Prof. José Antonio, fez uso da palavra para expor ao Conselho de Administração que não tem nada contra a respeito, mas que o perfil mais conservador dos investimentos decorre de uma orientação da Diretoria, porém, diante das opiniões do CONAD nesta oportunidade, do posicionamento deste Conselho sobre o assunto, o Comitê de Investimentos fica muito mais seguro, de modo que, desde já, autoriza à equipe de investimentos a realizar o cotejamento sugerido pelo colegiado.

O Presidente também dispôs que, durante a pandemia, no exercício de 2020, apesar de ter auferido rendimentos ao redor dos R\$ 13 milhões, tais rendimentos foram em média R\$ 28 milhões menores que aqueles auferidos no exercício anterior (de 2019), e o Tribunal de Contas do Estado realizou questionamentos fortes em relação a essa diminuição de rentabilidade, inclusive com o Ministério Público de Contas pedindo a reprovação das contas da PBPREV, algo ocasionado por causa da volatilidade do mercado, que a PBPREV não teve a capacidade de adivinhar quais as modalidades de

investimentos teriam maior rentabilidade, valendo lembrar que não se tratava de um prejuízo, um decréscimo patrimonial, mas uma diminuição de rendimentos em um ano tão conturbado para os mercados globais em comparação com o exercício anterior.

A esse respeito, o Procurador Geral do Estado observou que seria bastante difícil para o Tribunal de Contas encontrar um instituto de previdência de porte semelhante à PBPREV e outros Fundos de Previdência que tenham auferido rendimentos elevados em aplicações de recursos previdenciários naquele exercício de 2020.

O Presidente da PBPREV ponderou que foi tudo superado, depois encaminhado para o pleno do Tribunal de Contas, e que todos compreenderam o momento enfrentado, aprovando-se as contas da autarquia.

Entretanto, destaca o presidente, com o respaldo do Conselho de Administração, torna-se mais seguro executar as observações sugeridas pelo Procurador Geral do Estado, e buscar, ao final do ano de 2024, melhores resultados nesse sentido.

Retomando-se a apresentação do Relatório dos Investimentos referente ao Exercício de 2023, o Gestor de Recursos Previdenciários passou a expor apresentação disponibilizada aos Conselheiros no Grupo de WhatsApp do CONAD, a qual seguirá anexada à presente Ata de Reunião Ordinária.

Nesse jaez, o Gestor de Recursos informou ao Conselho de Administração que o presente relatório atende à solicitação constante do § 3.º do Art. 101 da Portaria MPT n.º 1467/2022, que dispõe no sentido de que *“no início de cada exercício, a unidade gestora deverá apresentar aos conselhos deliberativo e fiscal o relatório de acompanhamento da execução da política de investimentos relativo ao ano interior”*, havendo necessidade de deliberação deste colegiado acerca do relatório apresentado.

Assim, foi informado que o presente relatório diz respeito ao acompanhamento dos investimentos relativos ao exercício 2023, comparando-se com a política de investimentos daquele ano, lembrando que a política de investimentos deliberada por este conselho durante a reunião de novembro de 2023 se refere ao exercício corrente (2024).

A apresentação se iniciou com a exposição da carteira de investimentos da PBPREV em 31 de dezembro de 2023, com valores, percentuais e carência de cada aplicação, seja em títulos públicos ou fundos de investimento, totalizando a cifra de **R\$ 1.281.258.424,91** (um bilhão duzentos e oitenta e um milhões duzentos e cinquenta e oito mil quatro centos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos).

De fato, foi exposta planilha que contempla os 22 fundos de investimentos onde estão alocados os recursos, seus respectivos enquadramentos legais, bem assim, valores investidos em títulos públicos federais e em títulos privados.

Ato contínuo, foi apresentado o gráfico da distribuição dos ativos por classe, com 84,39% do patrimônio alocado em modalidade RENDA FIXA (R\$ 1,081 bilhão); 8,36% alocados em RENDA VARIÁVEL (R\$ 107 milhões); além de outros 4,90% alocados em investimentos no exterior (R\$ 62 milhões); e, por fim, 2,35% no segmento multimercado, ESTRUTURADOS (R\$ 30 milhões), e a seguir, o enquadramento na legislação (Resolução CMN 4.963).

A próxima exposição foi a distribuição do patrimônio de acordo com o gestor, no qual se informou que 53,95% do patrimônio (R\$ 692 milhões) estão sob a gestão do Banco do Brasil S/A; 30,37% na aquisição direta de Títulos Públicos do Tesouro Nacional (R\$ 389 milhões); 10,29% no Bradesco Asset – BRAM (R\$ 131 milhões); Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste aparecem em seguida com 3,02% e 1,59% (somando R\$ 59 milhões); 4UM, Finacap, Santander e XP perfazem, juntos, 0,78% (R\$ 10 milhões).

Também houve a apresentação da planilha de acordo com seu benchmark, que é índice de referência de remuneração dos ativos, destacando-se os índices de renda fixa: títulos públicos federais com 30,37% (R\$ 389 milhões); investimentos indexados ao CDI aparecem em segundo, com 19,51% (R\$ 250 milhões); IRF-M apresenta 17,13% (R\$ 219 milhões) e IRF-M1 com 12,26% (R\$ 157 milhões); IMA-B e IMA-B 5 somam 7,38% (R\$ 94,5 milhões). Em aplicações de renda variável, temos índice referência IBOVESPA com 6,35% (R\$ 81 milhões); Exterior com GLOBAL BDRX receber outros 4,90% do patrimônio (R\$ 62,8 milhões); Small Caps e Dividentos somam 2,0% (R\$ 25,6 milhões).

A planilha que demonstra a liquidez das aplicações possui bastante importância e também foi exposta ao colegiado, evidenciando que valor 69,63% de todo o patrimônio (R\$ 892,5 milhões) estão disponíveis entre zero e trinta dias para resgate e outros 0,20% (R\$ 2,5 milhões) possuem carência de 06 meses a 01 ano. Os títulos públicos (30,17% do patrimônio) que possuem prazo superior a 02 anos, registrando-se, contudo, que a alocação foi decorrente de estudo de ALM, no qual o atuário expõe os valores necessários para se custear o pagamento dos benefícios no futuro, de modo que não há qualquer prejuízo na composição de títulos de longo prazo na carteira.

O relatório ora posto a apreciação também expôs os percentuais de alocação em comparação com a estratégia alvo da política de investimentos, demonstrando a obediência ao que fora previamente estabelecido pelo Comitê de Investimentos e Conselhos de Administração e Fiscal da PBPREV.

Por fim, foi demonstrada a evolução do patrimônio durante o exercício de 2023, em planilha que também expôs a rentabilidade auferida no período, detalhada por mês, de janeiro a dezembro.

Como se pode observar do slide, o patrimônio dos investimentos de recursos previdenciários da PBPREV saltaram 37% no ano de 2023 em comparação com o exercício anterior (2022), o equivalente a R\$ 356 milhões, dentre os quais, R\$ 128 milhões (equivalente a 12,32%), tão somente de rentabilidades auferidas com as aplicações, superando-se a meta atuarial para o período em 25%.

Por fim, o Gestor de Recursos previdenciários também expôs a evolução patrimonial da PBPREV desde a gestão do atual Presidente, Professor José Antonio Coêlho Cavalcanti, com um salto de 170% no patrimônio desde que assumiu a autarquia em 27 de novembro de 2019, eis que os recursos quase triplicaram, de R\$ 479 milhões para R\$ 1,28 bilhão.

ANÁLISE DO RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS 2023

Art. 101, § 3.º, Portaria MTP 1.467/2022.

Finalizada a apresentação, com os agradecimentos de estilo à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração da PBPREV, bem como à Gestão Fiscal do

Governo da Paraíba, o Presidente do CONAD franqueou espaço para os conselheiros e pôs em votação o relatório.

Após análise do Conselho de Administração e sem oposição dos presentes, o Presidente da PBPREV declarou **APROVADO, À UNANIMIDADE, O RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023, exigência do § 3.º do Art. 101 da Portaria n.º 1467/2022 do Ministério da Previdência.**

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI PARA AJUDA DE CUSTOS PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Estendendo continuidade à Pauta do dia, o Presidente da PBPREV trouxe à discussão do Conselho de Administração a proposta de minuta de Projeto de Lei para criação de ajuda de custos para os membros do Comitê de Investimentos da PBPREV.

O Presidente destaca que os membros que compõem o Comitê se capacitaram para ocupar a função, não o fizeram de forma aleatória, um trabalho técnico, cada dia contemplando mais exigências, provas, certificações, de modo que é justo o pagamento de ajuda de custos.

Assim, foi realizado um estudo comparativo entre outros institutos de previdência que remuneram a participação nas reuniões do Comitê de Investimentos, e se o Conselho aprovar, será encaminhado para trâmite Projeto de Lei com a possibilidade de pagamento de ajuda de custos para os integrantes do Comitê, a seguir, encaminhar para o Chefe do Executivo.

No que diz respeito aos custos, a despesa prevista, de 01 salário mínimo por reunião, mostra-se mínima diante do baixo valor de custeio da PBPREV, de modo que a taxa de administração suporta a despesa com folga.

No que diz respeito às despesas, o Presidente sinalizou ao Secretário de Estado da Receita, Dr. Marialvo Laureano dos Santos Filho, que a PBPREV está aliviando

o Executivo em R\$ 22 milhões nesse mês de janeiro, utilizando-se, para tanto, da receita de COMPREV – Compensação Previdenciária.

A seguir, o Presidente do CONAD passou a palavra para o Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, que fez uma apresentação sobre o Comitê de Investimentos.

Com efeito, o Comitê de Investimentos da PBPREV é um órgão autônomo de caráter consultivo, foi criado pelo Decreto 37.063/2016, com vistas à elaborar as estratégias de alocação e aplicação dos ativos da Unidade Gestora do RPPS do Estado da Paraíba.

Posteriormente, em razão dos normativos do Ministério da Previdência, principalmente da Portaria 9.907/2020 e 1.463/2022, os requisitos e certificações necessárias aos membros desse Comitê passaram a ser mais criteriosos, como declarações, certidões negativas e uma série de outros requisitos. Em razão da legislação mais atual, os membros desse Comitê respondem civil e criminalmente por todos os atos praticados na aplicação dos recursos.

Também deve ser considerado o elevado quantitativo de recursos que o Fundo Capitalizado da PBPREV detém, como também, de posse de informações de outros RPPS, verifica-se a possibilidade de se criar uma ajuda de custos para os membros desse comitê, na hipótese de o Conselho de Administração autorizar.

A título de sugestão, a forma mais efetiva de se efetivar essa ajuda de custos seria a inclusão do § 10.º ao artigo 13 da Lei 7.517/2003 (Lei de Criação da PBPREV), prevendo o pagamento de 01 salário mínimo a título de ajuda de custos aos membros do Comitê de Investimentos, por reunião, exibindo-se a sugestão do projeto de Lei.

O Diretor expôs quanto é pago a título de ajuda de custos em outros RPPS, tal como o IPM-JP, começou a pagar meio salário mínimo (R\$ 702) por uma reunião mensal, o RECIPIREV paga R\$ 2.209 por uma reunião mensal, MANAUSPREV R\$ 650 por reunião quinzenal. Com base no Porte da PBPREV, a sugestão é de 01 salário mínimo, trazendo pro Conselho de Administração a presente deliberação.

A esse respeito, o Presidente da PBPREV saiu em defesa do pagamento da ajuda de custos, destacando a responsabilidade civil e criminal dos membros que integram o Comitê de Investimentos, bem assim, a elevada responsabilidade na gestão de recursos que irão garantir o pagamento de benefícios futuros, além da qualificação, acima de tudo.

O Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV solicitou a palavra para destacar que 100% dos membros do Comitê de Investimentos da PBPREV é certificado, de acordo com as exigências da legislação.

A Conselheira representante do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Dra. Maria Zaira Chagas Guerra Pontes, fez uso da palavra que lhe foi franqueada para destacar que as atribuições desempenhadas pelos membros do Comitê de Investimentos são funções além das atividades ordinárias que os servidores já desempenham na PBPREV, exigindo dedicação, sendo mais do que justo o pleito, a partir do momento que se exige qualificação e dedicação, para se reunirem, além das atividades corriqueiras dos servidores que o compõe, além de prestarem conta aos dois conselhos sobre a gestão dos ativos, finalizando destacando que é justa a proposta e que, com certeza, o Governador irá concordar com o pagamento da indenização.

Ato contínuo, o Conselheiro representante dos Servidores Inativos e Pensionistas, Dr. Uyramir Veloso Castelo Branco, entende como mais do que justa a remuneração ora proposta.

A seguir, a Conselheira representante da Secretaria de Estado da Administração, Dra. Jacqueline Fernandes de Gusmão, concorda com as observações ventiladas pela conselheira originária do Tribunal de Contas do Estado, quanto à ser justo o pagamento, haja vista que os servidores que estão nomeados no Comitê de Investimentos desempenham atividades extraordinárias. Entretanto, sugere a Secretária de Administração que conste o impacto financeiro da medida e limitar o número de reuniões mensais.

A Secretária Executiva de Administração finalizou sua participação parabenizando os técnicos pelos resultados obtidos no Exercício 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV dispôs que irá acompanhar o Projeto de Lei a planilha de impacto financeiro, aproveitando o ensanchar para informar que os valores serão custeados com a Taxa de Administração do RPPS, valendo destacar que a PBPREV pode ter custo administrativo de 2,0% da base contributiva dos servidores ativos, ao passo que atualmente a PBPREV despense apenas 0,49%, ou seja, menos de um quarto do valor legalmente permitido, possuindo bastante lastro financeiro para abarcar essa despesa, que não incorrerá em grande peso pro órgão, eis que haverá um acréscimo pouco superior a R\$ 7 mil reais por mês.

A seguir, o representante da Procuradoria Geral do Estado, Dr. Fábio Medeiros, solicitou a palavra para informar que também está de acordo com o estabelecimento do pagamento da ajuda de custos, e que a formatação e redação do dispositivo legal será realizado em momento oportuno, de modo que possa ser uma ajuda de custos mensal, ou uma ajuda de custos mensal, limitada a 12 ao ano, com possibilidade de uma reunião extraordinária, registrar que é favorável ao pagamento e que o ajuste da redação poderá ser realizado em conjunto PGE e PBPREV.

Ainda nesta temática, o conselheiro representante da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Dr. Evandro José da Silva, manifestou sua concordância com o pagamento de ajuda de custos para membros do Comitê de Investimentos da PBPREV.

O Secretário de Estado da Receita, por sua vez, manifestou concordância com o pagamento ora sugerido, informando que se mostra unânime a posicionamento do colegiado quanto à inclusão da ajuda de custos para os membros do COMIN.

REAJUSTE DA BOLSA DOS ESTAGIÁRIOS

Item de Pauta, após comparativo realizado entre o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Defensoria Pública, verificou-se que o valor pago a título de bolsa pela PBPREV encontra-se na média dos demais órgãos, pelo qual não se faz necessário o reajuste do valor nesta oportunidade.

REAJUSTE DA BOLSA DOS ESTAGIÁRIOS

O Presidente passou a tratar de nova exigência do Tribunal de Contas dos processos de aposentadoria e pensão reserva e reforma e qual a providência que será tomada pela PBPREV.

O Coordenador responsável pelo Setor de Controle Interno da PBPREV, Dr. Roberto Alves de Melo Filho, informou ao Conselho de Administração que recentemente, ao final do Exercício 2023, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba publicou a Portaria n.º 249/2023, expondo e atualizando toda a documentação mínima que deverá compor um processo de concessão de benefício previdenciário.

De fato, a PBPREV de forma cautelosa, já vinha instruindo os processos com uma documentação além das exigências anteriores, as quais não eram obrigatórias, até então. A partir de agora, essa exigência passam a ser limitador para envio de documentação para análise do Tribunal de Contas.

Um dos principais pontos de preocupação é dos processos dos servidores militares que irão pra reserva ou reforma, pois são processos gerados dentro do Comando Geral da Polícia Militar, não se submetendo, portanto, ao controle da documentação realizada em sede do protocolo da PBPREV, que faz uma breve análise e já informa a eventual ausência de algum documento.

Assim, se faz necessário que a PBPREV comunique ao Comando Geral da Polícia Militar dessa nova portaria, contemplando as novas exigências, e um dos principais pontos dessa instrução são declarações de acumulação de cargos, declaração de acumulação de benefícios previdenciários, que deverão ser preenchidas pelos militares, tudo em decorrência da previsão da impossibilidade de acumulação de benefícios previdenciários, bem assim, mudanças na certidão de sala de aula, emitida pela Secretaria de Estado da Educação.

O assessor do Controle Interno também dispôs que os processos instruídos neste interstício poderão ser objeto de questionamento pelo Tribunal de Contas, podendo ser devolvidos, de modo que eventuais publicações no Diário Oficial com citações da PBPREV para manifestação sobre essa irregularidade, será em decorrência dessa nova exigência do TCE/PB, se disponibilizando a dirimir eventuais dúvidas do Conselho de Administração.

Finalizou tratando de outra nova exigência também Declaração de Ciência do Beneficiário sobre a regra a qual estará se aposentando, em casos de aposentadoria compulsória e por incapacidade permanente, exigência quando o servidor atinge a idade limite, e independe do servidor a vontade de se aposentar, de modo que a PBPREV precisa se adequar a este procedimento.

A esse respeito, o Conselheiro representante da Polícia Militar do Estado da Paraíba solicitou a Portaria do Tribunal de Contas para as providências de estilo.

O Professor José Antonio aproveitou para fazer um apelo aos conselheiros para que auxilie nas respectivas áreas de gestão de pessoas de suas origens, solicitando a declaração, porque com certeza haverá alertas gerados pelo Tribunal, eis que vários processos seguiram sem a nova documentação exigida de acordo com a Portaria 249 TCE.

Por último, o presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros, encerrando a Primeira Reunião Ordinária da PBPREV.

Encerramento

Finalizada a reunião eu, Thiago Caminha Pessoa da Costa, Técnico Administrativo, lavrei esta Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração da PBPREV.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente do Conselho Administrativo
PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procuradoria Geral do Estado

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretaria de Estado da Fazenda

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretaria de Estado da Administração

MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Ministério Público do Estado da Paraíba

EVANDRO JOSÉ DA SILVA
Poder Legislativo

EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ
Poder Judiciário

TC ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS
Polícia Militar do Estado da Paraíba

RUY RAMALHO DE FREITAS
Servidores Ativos

UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO
Servidores Inativos e Pensionistas

THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA
PBPREV mat. 460.197-1